



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 106/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 106/2022**, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, em favor da empresa LOJAO DE ELETRODOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 35.570.969/0018-20, no valor de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II e IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de outubro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 108/2022**, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE SOM MULTIUSO E UM KIT MICROFONE PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, em favor da empresa ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.981.612/0001-63, no valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II e IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA

PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 045/2022**, cujo OBJETO É A ADESÃO À ARP. Nº 019/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022 (SRP) PGJRN - MPRN, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos OFÍCIOS E ANEXOS DO PROCESSO, em favor da empresa LOCATEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.388.838/0001-02, no valor de R\$ 375.549,72 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 4.422/2019, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.07.002/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO EM QUESTÃO, PROVENIENTE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.07.002/2022 FICA ACRESCIDO EM R\$ 210,18 (DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2022

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16934/2022/Sms/Pmçg. **Partes:** Fms/Pmçg E F De Araujo Figueiredo Embalagens Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades Das Secretarias

Municipais De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 15.844,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 041/2022/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Felipe De Araujo Figueiredo.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16937/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Clinutri Ltda. **Objeto:** Prestação De Serviço De Manipulação De Nutrição Parenteral Para Atender As Demandas Dos Hospitais Isea, Pedro I, Dr. Edgley E Hospital Da Criança No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 318.060,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16176/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Betania Ramos Caminha De Amorim.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°

16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

2ª HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** n° 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: **FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO**, CNPJ: 01.627.117/0001-62: valor aprovado para total da contratualização - R\$ 2.170.899,29 (dois milhões cento e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte nove centavos); **OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA**, CNPJ: 00.518.251/0001-62, valor aprovado para total da contratualização - R\$ 6.102.994,83 (seis milhões

cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela. Campina Grande, PB, Campina Grande, PB, 19 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

Gestor do FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO N°

16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO 2º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG n° 028/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** n° **16.001/2022/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após reunião deliberativa datada de 19/10/2022, e considerando a análise da área técnica, através do assessor para Gestão do SUS Nelson Calzavara de Araújo, a CESP chegou aos seguintes resultados: **FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO**, CNPJ: 01.627.117/0001-62: valor aprovado para total da contratualização - R\$ 2.170.899,29 (dois milhões cento e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte nove centavos); **OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA**, CNPJ: 00.518.251/0001-62, valor aprovado para total da contratualização - R\$ 6.102.994,83 (seis milhões cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela, Campina Grande, PB, 19 de outubro de 2022.

RANULFO CARDOSO JÚNIOR

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos Públicos da SMS

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 226/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022**,

cujo objeto é a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR PARQUINHO INFANTIL COM ACESSIBILIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS DE LAZER SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **METALURGICA SILLOTT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **42.531.033/0001-08**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 89.999,95** (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), vencedora do item **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais); **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 8.666,65** (oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.999,95** (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 7.000,00** (sete mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 89.999,95** (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Campina Grande, 20 de Outubro de 2022.

VANILDO ARAÚJO LEITE
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 0169/2022 LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 049/2022 – RENOVAÇÃO

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO **RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE** **MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COMUNIDADE NOSSA** **SENHORA APARECIDA - ARENSA.**

CNPJ/CPF: **12.606.305/0001-20**

ENDEREÇO: **R. FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA, S/N**
BAIRRO: TRÊS IRMÃS

MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE LICENCIADA: **COLETA, TRIAGEM E**
ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;

- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730 dias**, a contar da presente data, conforme processo nº **0169/2022**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 19 de outubro de 2022.

VENCIMENTO: 19/10/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Operar adequadamente o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SESUMA;
2. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar embalagens de óleos inservíveis (resíduos perigosos);
3. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar os resíduos perigosos (Classe D);
4. Os fardos de materiais recicláveis deverão ser acondicionados na área coberta do empreendimento;
5. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;
6. O empreendedor fica ciente de que os níveis de ruídos gerados pela atividade desenvolvida no empreendimento devem atender o que determina a Lei Complementar nº 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e a NBR 10.151/2003;
7. Cumprir as exigências da Lei Estadual nº 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme diretrizes do órgão estadual competente
8. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico;
9. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
10. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.075/2022.
PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR COM MONITORAMENTO POR SISTEMA GPS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022 **VALOR:** R\$ 8.461.800,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE - PB. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 | 140 | 18 | 452 | 1023 | 2094 | 3339039000000 | 1500 | 0 | 785 . **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 033/OUTUBRO/2022/STTP/CG.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 3.725, de 26 de Agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG).

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0819083-79.2017.8.15.0001, tramitado perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

NOMEAR: VALDENIO JOSÉ DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos-STTP, a partir do dia 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Campina Grande – PB 14 de outubro de 2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da

Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Contratação de empresa para veiculação e divulgação de informações e apresentação do NEAT – Núcleo de Estudos de Acidentes de Trânsito e a plataforma BI (bussines intelligen) com dados de Acidentes de Trânsito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - R\$ 17.160,00.

Campina Grande - PB, 10 de Outubro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação e divulgação de informações e apresentação do NEAT – Núcleo de Estudos de Acidentes de Trânsito e a plataforma BI (bussines intelligen) com dados de Acidentes de Trânsito. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00034/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 1000 – Recursos ordinários. **VIGÊNCIA:** até 06/01/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00106/2022 - 06.10.22 - ALA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - R\$ 17.160,00.

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Confecção de medalhas e placas de alumínio destinadas a sinalização interna e honorarias a pessoas a pessoas de ilibado reconhecimento, concedida pela Câmara Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00003/2022. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00006/2022 - Sanny Ramos de Carvalho - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.400,00. **ASSINATURA:** 17.10.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar eventual confecção de medalhas, títulos e certificados personalizados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00004/2022. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00007/2022 - José Aluísio da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.020,00. **ASSINATURA:** 17.10.22

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

O GABINETE DO PREFEITO, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 07

de novembro de 2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO, ETAPA OBRIGATÓRIA PARA A CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ETAPA NECESSÁRIA PARA CONCLUSÃO E CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO CERTAME**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

INGRID RODRIGUES LEITE
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR VALOR POR ITEM**” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 20 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA SILVA TOMÉ
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Lamartine Lima Gregório
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB